

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

RUA 24 DE AGOSTO, 535, CENTRO
CEP: 93280-000 - ESTEIO - RS
TELEFONE (51) 3458-5000 - FAX (51) 3458-3366

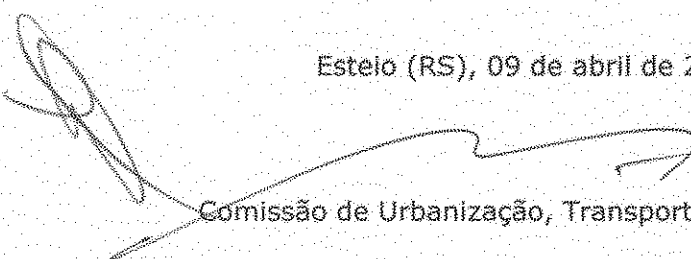
Expediente 103/2013

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI 025/2013

Altere-se o Art. 15, com a seguinte redação:

"Art. 15 - As demais regulamentações que se fizerem necessárias serão realizadas pelo Poder Executivo, por meio de Decreto Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente Lei."

Esteio (RS), 09 de abril de 2013.

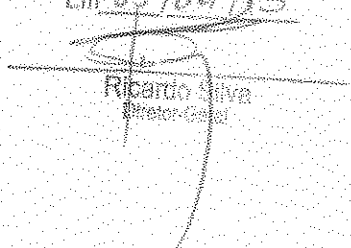

Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação 

JUSTIFICATIVA

A presente emenda atende à solicitação do Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO
Em 09/04/13


Ricardo Silva
Diretor-Geral